



PORTARIA Nº 512, DE 15/05/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretária Municipal de Educação do Município de  
Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

| <i>Nome</i>                       | <i>Matrícula</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A partir</i> | <i>Processo</i> |
|-----------------------------------|------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| MIRLEI BROETTO<br>SEGATTO DE DEUS | 40878            | SEMED             | 15/05/2026      | 21317/2026      |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de maio de 2026.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025